



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 01, DE 02 JANEIRO DE 2020

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DE ACORDO COM A ALINEA "a" DO INCISO V DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EXPEDE O SEGUINTE ATO":

Art. 1º - Ficam assim constituídas as Comissões Permanentes para o ano de 2020:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: José Roberto de Almeida
Membro: Antonio Marcos da Costa Lima
Relator: Everson Luis de Camargo

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Solange Aparecida Caron
Membro: Aparecido Siqueira
Relator: José Adilson Perciliano

ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Presidente: Antonio Marcos da Costa Lima
Membro: Everson Luis de Camargo
Relator: José Roberto de Almeida

PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Presidente: Everson Luis de Camargo
Membro: Luiz Carlos Frizzo
Relator: Aparecido Siqueira

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

Presidente: José Adilson Perciliano
Membro: Danilo Henrique Correa dos Santos
Relator: Antonio Marcos da Costa Lima

Art. 2º - Para conhecimento da população e das autoridades competentes, proceda-se a publicação deste.

Câmara Municipal de Tarumã, 02 de janeiro de 2020.

30.º Ano da Emancipação Política

28.º Ano da Instalação


Ademir Bregagnoli
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado no Átrio da Câmara em 02 de janeiro de 2020.

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000010
Data: 09/01/2020 10:22
ADM



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 02, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Protocolo GERAL 688
DATA: 18/09/2020 13:45

64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DE ACORDO COM A ALÍNEA "a" DO INCISO V DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EXPEDE O SEGUINTE ATO":

Art. 1º - Tendo em vista o falecimento do Vereador José Adilson Perciliano em 13 de setembro de 2020, constituídas as Comissões Permanentes de Obras e Serviços Públicos e C de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo para o ano de 2020 passam a ter a seguinte constituição:

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Solange Aparecida Caron
Membro: Aparecido Siqueira
Relator: Anízio Leme de Souza

**SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E
TURISMO**

Presidente: Anízio Leme de Souza
Membro: Danilo Henrique Correa dos Santos
Relator: Antonio Marcos da Costa Lima

Art. 2º - Para conhecimento da população e das autoridades competentes, proceda-se a publicação deste.

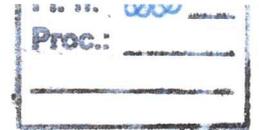
Câmara Municipal de Tarumã, 17 de setembro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação

Ademir Bregagnoli
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Cisaltemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 04.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br



"Transparência a serviço da População"

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 03, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DE ACORDO COM A ALINEA "a" DO INCISO V DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EXPEDE O SEGUINTE ATO":

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Especial de Investigação (CEI) destinada a apurar eventual infração político-administrativa cometida pelo Vereador Danilo Henrique Correa dos Santos, conforme conduta descrita no Requerimento Legislativo n. 40/2020, a qual terá prazo de funcionamento de 90 (noventa) dias, ficando assim composta:

Aparecido Siqueira - Presidente
José Roberto de Almeida - Relator
Everson Luis de Camargo - Membro

Art. 2º - Para conhecimento da população e das autoridades competentes, proceda-se a publicação deste.

Câmara Municipal de Tarumã, 17 de setembro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


Ademir Bregagnoli
PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 004, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, cumprindo o que dispõe os art. 31, inciso I, letra "c" e art. 311, ambos do Regimento Interno, faz saber tendo em vista a **Resolução n.º 165/2018, de 10 de dezembro de 2018**, esta Presidência resolve expedir o presente ATO declarando o seguinte:

Art.1.º - Os itens que compõem a Cesta Natalina dos servidores públicos da Câmara Municipal de Tarumã para o ano de 2020 são os seguintes:

Panetone recheado com pingos de chocolate embalado em caixa de papel ou celofane 450g	01
Panetone recheado com frutas cristalizadas embalado em caixa de papel ou celofane 500g	01
Leite condensado caixa ou lata com 295g	01
Creme de leite, caixa ou lata com 200g	01
Doce de leite pastoso, embalagem com 400g	01
Goiabada embalagem com 300g	01
Geleia de morango, embalagem 230g	01
Azeite de oliva extra virgem, embalagem com 500ml	01
Bombons recheados sortidos, embalagem com 250g	02
Bebida láctea sabor chocolate, embalagem com 1l	01
Massa para lasanha, embalagem com 500g	01
Molho de tomate embalagem 340g	01
Azeitona verde fatiada sem caroço, sachê com 100g	01
Salame tipo italiano fatiado, embalagem 100g	01
Mistura de milho verde e ervilha em conserva, embalagem 170g	01
Palmito pupunha, embalagem com 300g	01
Maionese, embalagem com 250g	01
Queijo ralado, embalagem 50g	01
Biscoito recheado sabor chocolate, embalagem com 130g	01
Biscoito doce wafer com recheio de chocolate, embalagem mínima 115g	01
Biscoito doce wafer com recheio de morango, embalagem mínima 115g	01
Biscoito pão de mel com cobertura de chocolate, embalagem com 200g	01
Biscoito tipo "champagne", embalagem 150g	01
Batata palha, embalagem 120g	01
Farofa pronta temperada, embalagem com 250g	01
Costela bovina "minga" resfriada, peça de 3kg	01
Pernil suíno sem osso e com pele resfriado, peça de 2kg	01
Chester desossado congelado, embalagem 2,5gk	01
Refrigerante sabor cola, em pet de 2,0l	01
Refrigerante sabor guaraná, em pet de 2,5l	01
Macarrão parafuso colorido, embalagem 500g	01
Doce tipo wafer, recheado e coberto com chocolate, embalagem com 100g	01
Embalagem (caixa de papelão)	01



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

Art. 2.º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.
29º. Ano de Emancipação Política
27º. Ano de Instalação.

ADEMIR BREGAGNOLI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.taruma.sp.leg.br

"Transparência a serviço da População"

ATO DO PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 05, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

"O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DE ACORDO COM A ALINEA "a" DO INCISO V DO ARTIGO 26, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EXPEDE O SEGUINTE ATO":

Art. 1º - Tendo em vista o afastamento do vereador Danilo Henrique Correa em razão da abertura da Comissão Especial de Investigação contra si, fica constituída a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo para o ano de 2020 passa a ter a seguinte constituição:

SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
Presidente: Anízio Leme de Souza
Membro: João Aparecido Coelho
Relator: Antonio Marcos da Costa Lima

Art. 2º - Para conhecimento da população e das autoridades competentes, proceda-se a publicação deste.

Câmara Municipal de Tarumã, 02 de dezembro de 2020.
30.º Ano da Emancipação Política
28.º Ano da Instalação


Ademir Bregagnoli
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolo Geral 792/2020
64.614.605/0001-05

Câmara Municipal de Tarumã

Rua dos Crisântemos, 40
Centro CEP 19820-000
Tarumã-SP

Data: 02/12/2020